



-----**ACTA 15/2013**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 15 de Julho de 2013**-----

-----Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores, José Carlos Silva, Sandra Bettencourt Isabelinha, Maria Emília Moreira, Nuno Pinhão Fazenda e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----PROJECTOS DE GLOBALIDADE - O Senhor Vice Presidente informou o Executivo Municipal dos despachos de deferimento na Globalidade que fez, ao abrigo da delegação de competências:-----

-----Júlia Sequeira Franco Santos, processo um de dois mil e doze; Francisco Cruz Queiróz, número vinte e dois; Carlos Reis de Aboim Inglez, vinte e cinco; Torriba - Organização de Produtores Horto-Frutícolas, SA, trinta e um, todos de dois mil e treze.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMINIO PUBLICO, DE PARCELA DE TERRENO, SITA**



15/07/2013

APROVADA

NA FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM COM DESTINO AO PROLONGAMENTO DA RUA DOS BENTOS, POR PARTE DE MANUEL ALVES BENTO E SUA MULHER MARIA ALICE BRITO DA SILVA BENTO-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"Nos termos das disposições contidas na alínea h) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresento a seguinte proposta para ser submetida a deliberação de câmara:-----

-----É necessária a autorização do executivo camarário para que se proceda à aceitação da doação que Manuel Alves Bento e mulher Maria Alice Brito da Silva Bento, residentes na Rua Dr. Guilherme Nunes Godinho, n.º 57, em Fazendas de Almeirim, pretendem fazer à Câmara Municipal de Almeirim, doação para integração no domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 764m², sita na freguesia das Fazendas de Almeirim, parte do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 97.º da secção 005 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o n.º 2436 daquela freguesia de Fazendas de Almeirim, cujo valor é de € 16.462,00 (dezasseis mil quatrocentos e sessenta e dois euros) que se anexa, foi determinado pela Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Almeirim, com destino ao prolongamento da Rua dos Bentos na freguesia das Fazendas de Almeirim, pelo que se pede autorização para aceitar a doação e posteriormente celebrar a escritura de doação para o domínio público;-----

-----A parcela de 764m² supra referida é cedida no sentido Nascente-Poente da propriedade e, numa faixa de 8 metros de largura com início da Rua dos Bentos."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO "REGULAMENTO INTERNO DOS CAMPOS DE FERIAS ORGANIZADOS PELO MUNICIPIO DE ALMEIRIM"**-----



-----Presente a seguinte proposta pela Senhora Vereadora Sandra Isabelinha:-----

-----"Decorrido que foi o prazo para apreciação pública do Projecto de regulamento acima mencionado, sem ocorrência de qualquer sugestão de alteração ou reclamação dentro do prazo legal de trinta dias.-----

----Proponho que o mesmo seja aprovado em Reunião de Câmara para ser submetido à Assembleia Municipal."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAUDE PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE BENFICA DO RIBATEJO-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Cumprindo o estipulado no nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 273/03, de 29 de Outubro, proponho a aprovação do Plano de Segurança e Saúde para execução da obra de "Requalificação da Zona Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Benfica do Ribatejo".-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "AQUISIÇÃO SOLUÇÃO DE GESTÃO PARA EDUCAÇÃO - PLATAFORMA DE ENSINO ASSISTIDO"-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira deu conhecimento da proposta abaixo transcrita:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de



15/07/2013

APROVADA

Maio, proponho ao Executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Aquisição Solução de Gestão para Educação - Plataforma de Ensino Assistido", de acordo com informação que se anexa:-----

-----Transcrição da documentação acima referida:-----

-----"1 - A Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2013, continua a prever um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

-----Considerando que no nº 4 do artigo 75º, se consagra a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55-A/2010, de 31 de Dezembro e 64-B/2011, de 30 de Dezembro, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.-----

-----2 - Por sua vez, o nº 10 da retrocitada disposição legal, estatuiu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no nº 4 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo



6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril".-----

-----3 - Ainda de acordo com o disposto no nº 5, do artigo 75º, da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----

-----Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----Verificação do cumprimento do disposto no nº 1.-----

-----Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 75º, 5, c), que remete para o nº 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 27º desta mesma lei, no que respeita a redução remuneratória, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que em 2013, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objecto e, ou contraparte de contrato vigente em 2012".-----

-----B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR-----

-----É intenção do Município de Almeirim lançar procedimento/celebrar contrato de aquisição/prestação de serviços designado por "Aquisição Solução de Gestão para Educação - Plataforma de Ensino Assistido", convidando a apresentar proposta a empresa: Pt Comunicações S.A.-----

-----O valor limite do contrato será de: €9.999,48, acrescido de IVA à taxa legal em vigor por um período de 36 meses.-----

-----Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, será utilizado o procedimento "Ajuste Directo", ao abrigo do disposto na alínea a), nº 1 do artigo 20º, do Código dos



Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de Janeiro na redação introduzida pela republicação com o Decreto-Lei n° 278/2009, de 2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----

-----A Assembleia Municipal de Almeirim deliberou conceder autorização prévia de compromisso plurianual para este tipo de serviços.-----

-----Atendendo á natureza do objecto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.-----

-----Na situação concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objecto do contrato.-----

-----Ainda em cumprimento da alínea a) do n° 5 do artigo 75° da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013), anexamos documentos comprovativos de que o futuro contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.-----

-----De acordo com documento emitido pela Secção de Contabilidade, que se anexa à presente informação, o contrato de aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica SO 070108, encontrando-se cabimentado o valor de 12.999,36€, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição de serviços em apreço.-----

-----Atendendo ao disposto na alínea c), do n° 5, do artigo 75° conjugado com o n° 1 do artigo 27°, ambos da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista, sempre que a ela haja lugar.-----



-----DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO-----

-----Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto nos nºs 4 e 10, do artigo 75º, da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao contrato de aquisição de serviços: "Aquisição Solução de Gestão para Educação - Plataforma de Ensino Assistido".-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia esclareceu que esta é uma nova aplicação para o processamento de refeições escolares e CAF.-----

-----Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, ABRANGIDO PELA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRONICA DA CIMLT, APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO CADERNO DE ENCARGOS E, APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR IGUAL PERIODO AO DA SUSPENSÃO VERIFICADA** -----

-----Foi presente a seguinte proposta pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 18º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é da competência da Câmara Municipal a apreciação e aprovação dos Erros e Omissões do procedimento de concurso público n.º 02/2013/ CCE, para a Aquisição de Refeições Escolares, abrangidas pela Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)-----

-----Proponho que a presente proposta, seja submetida ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, a ratificação e,-----



-----Ao abrigo do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,-----

-----Aprovação da lista de erros e omissões e consequente alteração do Caderno de Encargos, tendo por base o conteúdo da informação apresentada;-----

-----A Aprovação da prorrogação do prazo para apresentação de propostas por igual período ao da suspensão verificada."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e MICA e o voto contra da CDU, para o qual o Senhor Vereador Aranha Figueiredo fez a seguinte Declaração de Voto: "Na sequência das disposições em relação às refeições escolares e mantendo a ideia de que devia ser feito por administração directa, voto contra".-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO DE FORNECIMENTO EM CONTINUO E TRANSPORTE DE MASSAS ASFALTICAS COM ACABAMENTO A QUENTE PARA ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM 2013, E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, SA NA SUA PROPOSTA PELO VALOR DE 149.477,00€.-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do Relatório Final apresentado pelo Júri de Procedimento, e em cumprimento do artigo 148º, nº 4, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com a alínea q) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a aprovação do presente Relatório, bem como, a consequente adjudicação do concurso público de "Fornecimento em contínuo e transporte de Massas Asfálticas com acabamento a quente para arruamentos no Concelho de Almeirim - 2013" à empresa Construções J.J.R. & Filhos, S.A.,



na sua proposta pelo valor de 149.477,00€.

-----Proposta aprovada por unanimidade.

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER
PREVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS "REQUALIFICAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM DE FORMA
CORRENTE ATÉ AO LIMITE DE 74.000,00€"**

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da
Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela
Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o
previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de
Dezembro, na redacção introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de
Maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à
aquisição dos serviços: "Requalificação e Manutenção de Espaços
Públicos no Concelho de Almeirim de forma corrente até ao limite
de 74.000,00 €", de acordo com informação dos serviços."

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.

**-----APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DEBITO AO
TESOUREIRO, A FIM DE SER SUBMETIDO A COBRANÇA VIRTUAL, DE
LICENÇAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO DE
PERIODICIDADE ANUAL NÃO COBRADAS**

-----Presente a proposta abaixo transcrita pelo Senhor Vereador
José Carlos:

-----"Terminado o prazo concedido para a cobrança eventual das
licenças de publicidade e ocupação do espaço publico de
periodicidade anual, guia colectiva nº 1/2013, e a fim de ser
debitada ao tesoureiro desta Câmara Municipal, para serem
submetidos a cobrança virtual, de acordo com o estipulado no
decreto-lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, proponho ao executivo
a análise, discussão e votação da presente proposta".

-----Proposta aprovada por unanimidade.



APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE CONTINUIDADE DE REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRA DAS VELHARIAS" NO PASSEIO CIRCUNDANTE À PRAÇA DE TOUROS NO 3º DOMINGO DE CADA MÊS, BEM COMO ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DO REFERIDO ESPAÇO-----

-----Presente pelo Senhor Vereador José Carlos a seguinte proposta:-----

-----"Considerando a vontade de vários munícipes do concelho de Almeirim na realização e participação de um evento denominado "Feira de Velharias" no passeio circundante à Praça de Touros no 3º domingo de cada mês;-----

-----Considerando que as edições já realizadas a título experimental foram muito bem sucedidas;-----

-----Considerando a adesão verificada, bem como a crescente procura, tanto de participantes como de visitantes;-----

-----Proponho ao executivo que analise e vote a autorização de continuidade, bem como que isente o referido espaço de taxa de ocupação para este evento".-----

-----Posto o assunto a votação, foi deliberado por unanimidade que o próximo evento, a realizar dia vinte e um de Julho será isento de pagamento e que futuramente a Câmara decidirá qual o valor a atribuir.-----

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS-----

-----O Senhor Presidente leu a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Ajustes Directos



Simplificados (Requisições)", de acordo com informação dos serviços".-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo questionou o porquê do gasto de 3.000 euros relativos ao arranjo da pista de atletismo, que está dentro do prazo de garantia, se nesta condição não é da responsabilidade do empreiteiro o seu arranjo; questionou também os ajustes relacionados com a empresa S. Bernardo e ainda em relação aos serviços da PT, se não existe um contrato com a empresa.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu em relação à PT que são requisições intermédias até à conclusão do concurso na CIMLT.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada, com os votos a favor do PS, e os votos contra da CDU e MICA.-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"De acordo com o estipulado no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que seja introduzido novo ponto na ordem de trabalhos desta reunião de 15/07/2013, que será o seguinte:

- Apreciação e Aprovação da Proposta de Emissão de Parecer Prévio favorável à aquisição de serviços de "Cofragem e Armação de Ferro no Refeitório da Escola EB1 Moinho de Vento em Almeirim".-----

-----Foi aprovada por unanimidade a introdução do ponto acima mencionado.-----

-----Assim, passo a transcrever a proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela



Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 5 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Cofragem e Armação de Ferro no Refeitório da Escola EB1 Moinho de Vento em Almeirim", de acordo com informação dos serviços."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO E JUNÇÃO DE LOTES NA ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do pedido de aquisição dos lotes nº 118 e 12º da ZAE, por parte da Firma Borrego Leonor & Irmão, S. A. e solicitação de junção destes com o lote nº 119, já pertencente à mesma empresa;-----

-----Proponho:-----

-----A autorização da aquisição dos lotes acima mencionados, por parte da empresa Borrego Leonor & Irmão, junção dos mesmos com o lote 119, propriedade da empresa e, consequente alteração ao Loteamento da Zona de Actividades Económicas de Almeirim."-----

-----Deliberado por unanimidade alterar o loteamento municipal da Zona de Actividades Económicas de modo a permitir a junção dos lotes e a alienação do lote 119 à Firma Borrego Leonor & Irmão, já que os outro dois são propriedade são propriedade da firma.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MANDATO** - A Câmara tomou conhecimento do pedido de substituição por parte do Senhor Vereador Francisco Maurício, nas reuniões do Executivo, da Câmara Municipal de Almeirim, entre os dias 10 de Julho e 10 de Agosto. Será substituído pelo Senhor Vereador Nuno Fazenda.-----



-----CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ALMEIRIM - Para esta deliberação ausentou-se da sala o Vereador José Carlos, por se encontrar legalmente impedido de a votar.-----

-----Presente o fax da Instituição a solicitar apoio financeiro, para as férias com os utentes do CRIAL, de 8 a 12 de Julho de 2013, em Vila Nova de Mil Fontes. Os custos previstos são cerca de 8.666,42 euros.-----

-----Foi deliberado por maioria, apoiar com 50% do valor estimado, a que correspondem 4.333,21 euros.-----

-----ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM- SECÇÃO DE ATLETISMO - Presente o pedido de apoio financeiro por parte da Associação, para a realização da 27ª edição dos "20 Kms de Almeirim" - Rota Sopa da Pedra - e Mini 20 Kms de Almeirim, a realizar em 27 de Outubro de 2013.-----

-----No referido pedido consta a seguinte informação, da Senhora Vereadora Sandra Isabelinha:-----

-----"Informo que foi deliberado pelo Executivo em 10 de Outubro de 2012, conceder subsidio de 8.691,70 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, a fim de se realizar a 26ª Edição "20 Kms de Almeirim - Rota Sopa da Pedra", apoio este idêntico ao verificado no ano anterior (25ª Edição "20 Kms de Almeirim, realizado em Outubro 2011). Mais informo ainda, que não foi paga qualquer quantia referente à 26ª Edição "20 Kms de Almeirim".-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que esta é uma prova que se realiza na cidade, importante sob vários pontos, quer a nível de restauração, de comércio bem como da população que se desloca a Almeirim. Tendo em consideração a máxima relevância para o concelho, a Câmara deve apoiar, mas não pode substituir-se a outras entidades que devem também patrocinar. Salientou a acção da Autarquia em estimular este apoio junto das



referidas entidades, bem como garantir a execução da prova.-----

-----Foi proposto proceder à transferência de 8.691,70 euros à semelhança dos anos anteriores.-----

-----Posto o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Pedro Ribeiro, Sandra Isabelinha, Maria Emilia, José Carlos, Nuno Fazenda por parte do MICA e Aranha Figueiredo da CDU. O Senhor Presidente votou contra, justificando o seu voto por ter a responsabilidade financeira da Câmara.-----

-----BANDA MARCIAL DE ALMEIRIM - Presente pelo Senhor Vereador José Carlos o pedido de apoio financeiro, para a deslocação à Biblioteca Municipal de dois jovens alunos no Conservatório Nacional, que apresentaram o seu trabalho ao público, gratuitamente. Dado que são músicos que fazem parte da Banda Marcial de Almeirim, é presente o pedido no nome da mesma.-----

-----Foi deliberado por unanimidade atribuir apoio no valor de 150 euros. O Senhor Presidente justificou o seu voto a favor por se tratarem de dois jovens dedicados, sendo este apoio um estímulo para os mesmos.-----

-----No final da reunião, o Senhor Vereador Aranha Figueiredo, solicitou que fosse autorizado fazer a seguinte intervenção:-----

-----"Falei com um Benfiquense, e fiquei com dúvidas em relação às festas de Benfica, se vão ou não ser realizadas. Foi deliberado em reunião anterior proceder à transferencia de valores para a realização de festas nas respectivas freguesias. Ora, a Junta de Freguesia de Benfica deverá fazê-las, já que o dinheiro era para esse fim. Ou então, se não realizar a festas, deve devolver o dinheiro à Câmara ou à respectiva Comissão de Festas.-----



15/07/2013

APROVADA

-----ACTAS - Foram aprovadas as actas dos dias três, dezassete de Junho e um de Julho.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica